



RESOLUÇÃO Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 1989 - D.O 25.08.89.

Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de janeiro de 1.988.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de janeiro de 1.988.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1989.

Deputado ANTONIO AMARAL – Presidente
Deputado JOÃO TEIXEIRA – 1º Secretário
Deputado GERALDO REIS – 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.